

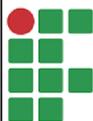


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 81/2024, de 31 de julho de 2024.**

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CPF do impetrante	RECURSO/SOLICITAÇÃO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
<u>083.XXX.XXX -10</u>	<p>Item do Edital:</p> <p>2. 2. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, DAS VAGAS E DOS CAMPI DO IFPB - QUADRO I - Código 1 - Controle e Processos Industriais - Pós-graduação prioritária</p> <p>Justificativa:</p> <p>Prezados membros da comissão avaliadora, solicito cordialmente a revisão do Edital 81/2024, item 2, Quadro I, Código 1, que se refere à exigência de pós-graduação prioritária em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica para o preenchimento da vaga de Controle e Processos Industriais. Solicito que seja considerada também como pós-graduação prioritária o Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais. O Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais possui um escopo abrangente e interdisciplinar, cobrindo diversas áreas de conhecimento que se alinham diretamente com os requisitos e conteúdos programáticos das disciplinas sugeridas na área de Controle e Processos Industriais, especialmente aquelas relacionadas à Engenharia Mecânica. Um profissional com formação em Tecnologia em Automação Industrial ou Engenharia Mecatrônica, complementado pelo Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, está apto a ministrar disciplinas das áreas de elétrica e mecânica devido às seguintes razões: no programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, são desenvolvidas pesquisas relacionadas a vibrações mecânicas, usinagem de materiais, desenvolvimento de ligas e análise de integridade estrutural, essas pesquisas se concentram dentro das linhas de pesquisas: materiais avançados e metalurgia física. Estas informações podem ser visualizadas através do link: https://uaema.ufcg.edu.br/pos-apresentacao/. Estes estudos fornecem uma base sólida para o ensino de disciplinas que envolvem a seleção de materiais, análise de falhas e desenvolvimento de novos materiais para aplicações industriais. O docente com esta formação também é apto para conduzir pesquisas voltadas a temas relacionados a engenharia mecânica. Além disso, na tabela de áreas de conhecimento da CAPES, o curso de Engenharia de Materiais e Metalúrgica tem como subáreas temas de mecânica, como Instalações e Equipamentos Metalúrgicos, Metalurgia Extrativa, Metalurgia de Transformação, Metalurgia Física e Materiais Não Metálicos. Estes temas são intrinsecamente ligados aos conhecimentos de Engenharia Mecânica, comprovando que o Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais proporciona a capacitação necessária para a atuação na área de Controle e Processos Industriais. Portanto, diante dos pontos expostos, gostaria de solicitar a mudança da pós-graduação prioritária para incluir o Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais.</p>	<p>Anexo PARECER 22.2024 - DDE- DG-CZ-IFPB- 2024 de 02 de agosto de 2024</p>	<p>INDEFERIDO</p>



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO CAMPUS CAJAZEIRAS

PARECER 22/2024 - DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

Em 2 de agosto de 2024.

Ao Senhor

Simão Pedro Viana da Silva

Presidente da COMPEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

Avenida João da Mata, 256

CEP: 58015-020, João Pessoa-PB

Assunto: manifestação acerca do pedido de impugnação do edital 81/2024.

Senhor Presidente,

O perfil proposto no Edital 81/2024 foi elaborado considerando as necessidades específicas do curso de Engenharia de Controle e Automação e dos cursos técnicos em Eletromecânica do Campus Cajazeiras. Essas necessidades apontam para unidades curriculares bem definidas, conforme especificado no edital. As exigências de pós-graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica foram estabelecidas com base nas necessidades curriculares específicas e designadas conforme a tabela da área de conhecimento da CAPES. O programa apresentado em Ciência e Engenharia de Materiais (cf. avaliação quadrienal 2021 na plataforma Sucupira da CAPES) é um eixo com identidade própria e bem consolidado dentro da área de avaliação II da CAPES, o que diverge da área de avaliação III (Mecânica) e IV (Elétrica).

Com base nos pontos apresentados, a solicitação de inclusão do Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais como pós-graduação prioritária para a vaga do perfil de Controle e Processos Industriais não atenderia às necessidades do Campus Cajazeiras. A manutenção das exigências originais é fundamental para assegurar que o perfil do profissional contratado esteja alinhado com as necessidades curriculares e pedagógicas dos cursos.

Portanto, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cajazeiras **indefer** a solicitação de alteração da pós-graduação prioritária.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Francisco Augusto Vieira da Silva
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
SIAPE: 2089117

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-CZ, em 02/08/2024 17:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 587310

Verificador: 508329e714

Código de Autenticação:



perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.